



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 01/08/2025 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

1.2 Área de Conhecimento: Italiano

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Graduação em Letras e Mestrado em Linguística ou Literatura e Cultura ou Língua e Cultura ou Letras.

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
LETA38	Leitura de Textos em Língua Italiana	4h	Dia: Terça e Quinta-feira Horário: 14:50 às 16:40
LETA38	Leitura de Textos em Língua Italiana	4h	Dia: Quarta e Sexta-feira Horário: 13:00 às 14:50
LETB04	A Poesia Italiana	4h	Dia: Terça e Quinta-feira Horário: 16:40 às 18:30
LETB46	Língua italiana em Nível Intermediário	6h	Dia: Segunda, Quarta e Sexta-feira Horário: 14:50 às 16:40

*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

**O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

**Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.



2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 05 a 14/08/2025

2.2 Formato de inscrição: virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 Horário para inscrição: 05 a 14/08/2025 (até 12h)

2.4 Local/Endereço: <https://forms.gle/gfPeMKRABdkXp3V96>

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 Local da prova:

Dia 21, 22 e 25 = **Sala 07 (térreo)**

Dia 26 e 27 = **Sala 315**

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
21/08	08:30	Sorteio do Ponto da Prova Escrita
21/08	09:00	Prova Escrita
22/08	-----	Sorteio da ordem dos candidatos; Sorteio dos pontos da Prova Didática de hora em hora, na ordem do sorteio*
25/08	-----	Prova Didática e Entrevista
26/08	-----	Prova Didática e Entrevista
27/08	-----	Prova Didática e Entrevista
Até 03/09	-----	Resultado Preliminar

* O horário do sorteio será informado pela banca e será publicado no site <https://concursos.ufba.br/cronogramas-prof-substituto-05-2025>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.



4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Escrita (eliminatória), com peso 4;
- b) Prova didática (classificatória), com peso 4;
- c) Entrevista (classificatória), com peso 2;

4.2 Apenas os candidatos aprovados na prova escrita poderão participar da prova didática.

4.2 A prova escrita deverá ser respondida pelo candidato na língua estrangeira correspondente à área de seleção.

4.3 Pontos para a Prova Escrita e Didática: Consultar o **Anexo II**.

4.4 O ponto sorteado para a prova escrita não entrará no sorteio para a prova didática.

4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova Escrita: Consultar o **Anexo III**.

4.6 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o **Anexo IV**.

4.7 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: Consultar o **Anexo V**.

4.8 Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

a) prova didática; b) prova escrita; e, c) entrevista.

5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)

5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **15/08 e 18/08/2025**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/9vc1nWRk12d5NkXY8>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.3 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.4 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

5.2.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 04 de agosto de 2025.

Profª. Drª. Cecília Gabriela Aguirre Souza
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia
Portaria ILUFBA nº 22/2021



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Italiano

Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1) Componente Curricular: LETA38 – Leitura de Textos em Língua Italiana

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:
<https://drive.google.com/file/d/1-fa-r0kfEZR4KdYEIfRWNffkyO9iOvO/view>

2) Componente Curricular: LETB04 – A Poesia Italiana

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:
<https://drive.google.com/file/d/1sHo47EWkuwcgNZCV9Z9gu-4OKACxBfx9/view>

2) Componente Curricular: LETB46- Língua italiana em Nível Intermediário

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:
https://drive.google.com/file/d/1LT_FOblKo299yYOyX_BnfpU7AxcNXDCz/view



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO II – PONTOS E REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Italiano

Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Lista de pontos:

01 - Compreensão de textos em Língua Italiana: da seleção de gêneros textuais/ multimodais às estratégias de leitura.

02 - O uso da literatura no ensino da compreensão leitora e da aquisição do italiano como língua estrangeira.

03 - O ensino do passato prossimo e do imperfetto: regras, usos e diferenças.

04 - Desafios do ensino dos pronomes diretos e indiretos em língua italiana para estudantes brasileiros.

05 - A poesia em língua italiana e outras artes.

REFERÊNCIAS:

BACCIN, Paola; GAZZONI, Sandra. *Dire, fare, partire: corso di italiano per brasiliani*: Vol. 1. . Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/9786587621272> Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/633 . Acesso em 14 julho. 2025.

BACCIN, Paola; GAZZONI, Sandra. *Dire, fare, arrivare: corso di italiano per brasiliani*: Vol. 2. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/9786587621289> Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/632. Acesso em 14 de julho. 2025.

BARTOLI KUCHER, S. *Imparare e insegnare l’italiano con i testi multimodali. Educazione linguistica e interculturale in ambienti con appartenenze multiple* / Cerkvenik, Mojca ; Zudič Antonič, Nives, Capodistria - Trieste : Edizioni Unione Italiana e Università Popolare di Trieste, 2023, (2023), Seite 41-66. Disponível em: <https://unipub.uni-graz.at/urn/urn:nbn:at:at-ubg:3-17625>

MORTATTI, Maria do Rosario. *Entre a literatura e o ensino: a formação do leitor*. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.



FREITAS, P. G. Ensinar italiano para brasileiros: dificuldades e facilidades. *Vivências* (URI. Erechim), v. 6, p. 165-170, 2010.

LANDULFO, C M C L S. (Re)significando o ensino do italiano: práticas plurais, democráticas e reflexivas. *REVISTA ITALIANO UERJ*, v. 10, p. 97-155, 2020.

LANDULFO, C M C L S. Afroitalian@. Corso di lingua italiana in prospettiva decoloniale. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. 260p. Disponível em: <https://pedroejoaoeditores.com.br/produto/afroitalian%C9%99-corso-di-lingua-italiana-in-prospettiva-decoloniale/>

LUISE. M. C. Insegnare la grammatica. FILIM – Formazione degli Insegnanti di Lingua Italiana nel Mondo. Disponível em: <http://venus.unive.it/filim>

MENDES, E. Educação linguística Intercultural. In: Landulfo, C.; Matos, D. (Org.). Suleando conceitos em linguagens. 1º Ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022, v. 1123-, p. 134.

ORTALE, F. L; FERRI, S. A. C.; SILVA, M. A. R. Pedagogia Pós-Método: o ensino de línguas como compromisso político para além da sala de aula. *REVISTA DE ITALIANÍSTICA*, v. 1, p. 176-189, 2021.

TORQUATO, C. P.; SANTOS, R. Il genere testuale accademico nel corso di laurea in Italiano: resoconto di un'esperienza. *REVISTA DE ITALIANÍSTICA*, v. XXIV, p. 161-176, 2012.

TORQUATO, C. P. Educação linguística decolonial. In: Landulfo, C.; Matos, D. (Org.). Suleando conceitos em linguagens. 2º Ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2024, v. 2, p. 83-90.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

Área de Conhecimento: Italiano
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/30
Domínio do conteúdo e correção das informações	/30
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/25
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/15
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Italiano
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Italiano
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	
Exposição e desenvolvimento claro e coerente das ideias	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/25
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/25
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 05, de 01 de agosto de 2025, de *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato do Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 144, de 01 de agosto de 2025 e no endereço concursos.ufba.br/editais-prof-substituto-05-2025, VEM ACRESCENTAR o ítem 2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 6.5 serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

Salvador, 05 de agosto de 2025.


Prof. Dr. Cecília Gabriela Aguirre Souza
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia
Portaria ILUFBA nº 23/2023